



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 039/2022

Santa Leopoldina/ES, 24 de fevereiro de 2022.

À: Secretária Municipal de Educação.

Sr^a. Ana Claudia Aparecida Endringer Monteiro.

Estamos encaminhando cópia da **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 004/2022**, de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB)**, **ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADNIA)** e **SERGIO ANGELI LAGO (PDT)**, aprovada pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, vimos apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Secretária Municipal de Educação, Sr^a. **Ana Claudia Aparecida Endringer Monteiro**, por sua entrevista concedida ao jornal digital do Estado, que informa que a Secretária afirmou que “não enviou o projeto antes para Câmara de Vereadores pelo recesso”, se referindo ao Projeto de Lei nº 005/2022, que tem por objeto a alteração do anexo VII, do artigo 45 da Lei nº 1.342/2010 - Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Santa Leopoldina, e explicando o motivo da demora na criação dos cargos dos quais depende o início das aulas presenciais no ensino fundamental.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

Recebido em 08/03/2022
Ana Claudia Endringer